



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: IPPA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): IPPA

Responsável pela Demanda: **ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA** Cargo: Presidente

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviço de Backup Gerenciado em Nuvem, incluindo licenciamento de software, disponibilização de infraestrutura de armazenamento com capacidade mínima de 700 GB, hospedada em datacenter localizado em território nacional, fornecimento de agente de backup com deduplicação na origem, execução automatizada de rotinas, monitoramento ativo, proteção avançada contra ransomware (imutabilidade), realização de testes periódicos de restauração e garantia de tráfego de dados ilimitado.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. Considerando a necessidade de manutenção da prestação de serviço de armazenamento de backup em servidor em nuvem, através de cópia de dados da estrutura interna do IPPA;

2.2. Considerando que tal necessidade é atribuída à segurança dos documentos e dados contidos na estrutura do IPPA;

2.3. Considerando o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, onde consta:

“Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

[...] II - - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]”

2.4. Considerando o Decreto nº 12.807/2025, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 para realização de dispensa de licitação;



2.6. Assim far-se-á necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular, visando zelar e preservar o patrimônio público, além de resguardar possíveis despesas decorrentes de indenização aos usuários e veículos de terceiros.

3. Descrições e quantidades

Item	Unid.	Quant.	Descrição
01	MES	12	Serviço de Backup Gerenciado em Nuvem, incluindo licenciamento de software, disponibilização de infraestrutura de armazenamento com capacidade mínima de 700 GB, hospedada em datacenter localizado em território nacional, fornecimento de agente de backup com deduplicação na origem, execução automatizada de rotinas, monitoramento ativo, proteção avançada contra ransomware (imutabilidade), realização de testes periódicos de restauração e garantia de tráfego de dados ilimitado.

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de início da execução do serviço: até 5 (cinco) dias após o recebimento efetivo da Ordem de Compra pela Contratada. A Contratada deverá confirmar o recebimento em até 48 (quarenta e oito) horas após o envio, via e-mail, pela Contratante,

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rua Varese 108 - Pagani - Palhoça/SC, nº 108, CEP 88132-269 – Palhoça – SC, ou em outro local informado pelo IPPA, em dias úteis, no horário das 13h às 18h

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: IPPA

4.4. Prazo para pagamento:

4.4.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, e deverá ser realizado em parcela única em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

4.5. Créditos orçamentários: O crédito necessário ao atendimento da despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Código reduzido: 350
Órgão/unidade: 19.001 – Funcional: 0009.0122.0024
Ação: 2063 Taxa de Administ. Manut. do IPPA
Elemento: 33390000000000000000 – Aplicações diretas
Vínculo: 180270000075 - Taxa de Administração RPPS
Subelemento: 4017 – Tratamento de dados

Palhoça, data da assinatura digital

ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA
Presidente IPPA